



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Marechal Deodoro

EDITAL Nº 01/2025 - NUGEDIS IFAL – CAMPUS MARECHAL DEODORO

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA DO NÚCLEO DE GÊNERO,
DIVERSIDADE E SEXUALIDADE DO CAMPUS IFAL MARECHAL DEODORO

O Instituto Federal de Alagoas – Campus Marechal Deodoro torna pública a seleção de estudante para a monitorias do Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade (**Nugedis Ifal Campus Marechal Deodoro**). As inscrições ocorrerão no período de 28/04/2025 a 04/05/2025.

O Nugedis configura-se como um setor propositivo e consultivo que estimula e promove ações, projetos e programas com temáticas sobre questões de gênero e diversidade em diversas áreas do conhecimento, de maneira integrada e articulada entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil, como consta a Resolução 116-2023 do CONSUP/IFAL.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 2 (duas) vagas remuneradas para monitoria do Nugedis;

1.2. CADASTRO DE RESERVA

1.2.1. Os/as demais candidatos/as classificados/as comporão o Cadastro de Reserva para assumir a monitoria no caso da descontinuação do contrato, ou do surgimento de nova vaga.

1.2.2. O Cadastro de Reserva levará em consideração a classificação geral no caso da descontinuidade de contrato.

2. DO VALOR E DA VIGÊNCIA

2.1. O valor da bolsa é R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e o pagamento dar-se-á em conta corrente em nome do próprio estudante.

2.2. A bolsa terá vigência de 15 maio a 15 dezembro de 2025, configurando 7 meses de monitoria e, conseqüentemente, 7 meses de bolsa.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas por meio do formulário de inscrição online - https://docs.google.com/forms/d/1G_T3Syjx9GtN6EXqIkxHOF8WFRZ9k5UiWpNM2umobrU/preview
- 3.2. O período de 28/04/2025 a 04/05/2025.
- 3.3. No ato da inscrição, o/a estudante deverá encaminhar digitalizado e anexado ao formulário:
 - 3.3.1. Atestado de matrícula emitido pelo Sigaa;
 - 3.3.2. Cópia do RG e CPF do estudante;

4. PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. Estar **regularmente matriculado/a** nos cursos do Campus Marechal Deodoro, sejam eles os Técnicos Integrados, a modalidade EJA ou Graduação;
- 4.2. Ser integrante do grupo inicial do NUGEDIS, se você for concorrer à monitoria deste Núcleo, até o dia da publicação deste Edital.
- 4.3. Não ter sofrido **penalidades disciplinares** no âmbito do IFAL – Campus Marechal Deodoro;
- 4.4. Não se encontrar em **Progressão Parcial** no ano corrente;
- 4.5. **Não ter vínculo empregatício** durante toda a vigência da bolsa;
- 4.6. **Não ser beneficiado/a por bolsa de pesquisa, extensão, ou similar durante a vigência da bolsa**, exceto bolsas oferecidas pela assistência estudantil;
- 4.7. Encaminhar toda a documentação necessária para a inscrição.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. Etapa 1: Redação

- 5.1.1. Nesta etapa, os/as candidatos/as terão que fazer uma redação com tema pré-determinado de acordo com a vaga que estão disputando.
- 5.1.2. Na **Redação para a vaga de monitoria do NUGEDIS**, o/a candidato/a deverá elaborar um texto de, no máximo, 30 linhas, discorrendo sobre temática relacionada à temática do Núcleo.
- 5.1.3. A etapa da redação ocorrerá na Sala 13 nos seguintes dias e horários:
 - A) Manhã: **Terça-feira (06/05) 7h:30min – 9h.**

B) Tarde: **Terça-feira (06/05) 16h:30min – 18h.**

5.1.4. Esta etapa é classificatória:

5.1.5. Sendo atribuída nota de 0 a 10.

5.1.6. O ponto de corte será a nota 6,0 (seis), portanto quem tiver nota abaixo de 6,0 (seis) já estará eliminado/a;

5.1.7. Serão classificados/as para a próxima etapa aqueles que alcançarem as 08 melhores notas;

5.1.8. Serão avaliadas a adequação do texto à norma padrão da Língua Portuguesa; coerência e coesão; a capacidade argumentativa e a adequação às temáticas abordadas pelo NUGEDIS. A pontuação será de acordo com o barema abaixo:

Tabela de pontuação	
1. Adequação do texto à norma padrão da língua portuguesa	2,5
2. Coerência e coesão	2,5
3. Argumentação em defesa do ponto de vista	2,5
4. Abordagem do tema	2,5
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0

5.1.9. O resultado desta etapa será publicado nos murais, nas redes sociais do NUGEDIS e no site do Ifal Campus Marechal Deodoro.

5.2. **Etapa 2: Entrevista**

5.2.1. As entrevistas ocorrerão no dia **13 de maio de 2025, conforme o cronograma que será publicado nos murais, nas redes sociais do NUGEDIS e no site do Ifal Campus Marechal Deodoro.**

5.2.2. Serão convocados/as para as entrevistas até 8 candidatos/as com melhor desempenho na redação.

5.2.3. Cada candidato/a será entrevistado/a individualmente por membros da banca do processo seletivo, na Sala do Nugedis, em horários pré-agendados.

5.2.4. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo atribuída nota de 0 a 10.

5.2.5. **Entrevista para a monitoria do Nugedis:**

A) A entrevista terá duração de até 20 minutos e objetiva aferir a afinidade do/a candidato/a com a temática e o papel do Nugedis. A pontuação da entrevista do Nugedis será de acordo com o barema abaixo:

Tabela de pontuação da entrevista para monitoria do NUGEDIS	
1. Identificação com o Nugedis	2,5
2. Conhecimento sobre o Nugedis e suas funções	2,5
3. Afinidade com a temática do Nugedis	2,5
4. Comunicabilidade	2,5
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0

6. RESULTADO FINAL

6.1.1. O Resultado final será dado pela nota do candidato/a/e;

6.1.2. A nota final será calculada de acordo com a seguinte expressão:

Nota Final = Nota da Redação + Nota da Entrevista / 2

7. ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A DO NUGEDIS

I - Cumprir os horários e carga-horária mínima de 10 horas semanais estabelecidas para as atividades;

II - Participar das reuniões do Núcleo quando convocado/a;

III - Envolver-se no planejamento anual e na execução das atividades do Núcleo;

IV. participar de eventos internos ou externos voltados às temáticas de gênero, diversidade e sexualidade;

V. envolver-se nas atividades internas e externas realizadas pelo Núcleo;

VI. colaborar com as ações de projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão desenvolvidos pelo Nuggedis;

VII. colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo e/ou parceiros;

VIII. atuar em articulação com demais estudantes interessados/as em participar das atividades do Núcleo;

IX. organizar conteúdo temático para divulgação nas mídias sociais do Núcleo e nos espaços físicos do campus;

X. monitorar as redes sociais do Núcleo com a supervisão do servidor/a orientador/a;

XI. possuir postura condizente com as temáticas fomentadas pelo Núcleo, considerando o respeito aos Direitos Humanos;

XII. participar das atividades de formação vinculadas ao Programa de Monitoria;

XIII. preencher os registros de frequência e encaminhá-los, mensalmente, ao/à servidor/a orientador/a do Programa de Monitoria;

XIV. elaborar, junto ao/à servidor/a orientador/a e à equipe do Nuggedis, o plano de atividades da monitoria; e

XV. elaborar Relatório Parcial e/ou Final de Atividades, quando solicitado, e encaminhar para

o/a servidor/a orientador/a.

8. O/A MONITOR/A SERÁ DESLIGADO/A DE SUAS FUNÇÕES:

- I - Caso não cumpra com as atribuições especificadas no Art. 7 para o Nugedis
- II - Se não cumprir com 75% da carga horária mensal na monitoria e no cômputo geral dos componentes curriculares, sem justificativa;
- III - Caso ausentar-se, sem justificativa, de três reuniões consecutivas do Núcleo;
- IV - Se não cumprir quaisquer das condições estabelecidas no Regulamento do Programa e no Edital de Seleção;
- V - Trancar, cancelar, desistir ou abandonar o curso;
- VI - Caso solicite o desligamento;
- VII - Caso venha a sofrer penalidades disciplinares incompatíveis com o exercício das atividades de Monitoria;
- VIII - Por solicitação da Coordenação do Núcleo e/ou servidor/a orientador/a, desde que justificado.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no quadro geral de avisos, nas mídias oficiais do Campus Marechal Deodoro, nas redes sociais do Nugedis Ifal Campus - Marechal Deodoro e no site do Ifal Marechal.

10. CRONOGRAMA

Período de inscrição	28.4.2015 a 4.5.2025
Realização das Redações	6.5.2025
Divulgação do resultado das Redações e convocação para as Entrevistas	9.5.2025
Realização das Entrevistas	13.5.2025
Divulgação e homologação do Resultado Final	14.5.2025

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O/a candidato/a aprovado/a deverá:

11.1.1. Apresentar uma cópia do cartão ou documento digital com os dados da contracorrente;

11.1.2. Se o candidato for menor de idade, **TERMO DE CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL** devidamente assinado;

11.1.3. Assinar o termo de início da monitoria;

11.1.4. Assinar o termo de compromisso de bolsista.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Nugedis, através do e-mail: nugedis.marechal@ifal.edu.br